



## PROCESSO Nº 5006/2022

Considerando o pedido apresentado pelo Diretor de Gestão Operacional através do Memorando nº 030/2022 e as informações constantes do processo que indicam a urgência nos serviços, com base no art. 24, IV da Lei 8666/93 e no parecer jurídico retro, autorizo a contratação direta da empresa **TECHCETERA TECNOLOGIA LTDA** — CNPJ nº 27.856.658/0001-56, pelo valor de R\$44.515,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze), visando a reconstrução do ambiente computacional Data Center deste órgão, abrangendo a aplicação de subscrições (licenças) Ret Hat nos servidores físicos e gerenciador das VMs, recuperação de dados no ambiente degradado, reconfiguração e/ou instalação de novo ambiente de produção e restauração da base de dados do novo ambiente computacional, visto que já atestada sua regularidade fiscal.

Nomeio fiscal da contratação o servidor Raphael Paiva e como seu substituto o servidor Carlos Amaro Oliveira.

Ao Diretor Financeiro para as providências cabíveis.

Belém, 30 de junho de 2022

Maria Regina Cunha

Procuradora- Geral, em exercício

Main Liop Culy

Ciente em 30/06/2000 Rophael Brito de Paiva